|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | REVISÃO DO ORÇAMENTO 2019 DO CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2019 – (CPFI-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 14 e 15 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 103 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 173, de 13 de dezembro de 2018, que trata do Plano de Ação e Orçamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), referente ao Exercício de 2018;

Considerando a necessidade de se realizar uma avaliação qualitativa dos recursos alocados no Orçamento 2019 do CAU/BR; e

Considerando a Deliberação nº2/2019 da CPFI-CAU/BR, a qual solicitou à Presidência do CAU/BR o contingenciamento de diversos elementos de despesas,

**DELIBEROU:**

1- Retificar, retroativamente à data de publicação, o item 1 da Deliberação nº 002/2019, para a seguinte redação:

“1 - Solicitar à Presidência do CAU/BR o contingenciamento de gastos nos projetos e atividades identificados na coluna “H” da planilha anexa, referente ao Plano de Ação e Orçamento – exercício 2019 do CAU/BR, ficando a critério da Presidência a liberação de recursos já contratados, compromissados e/ou emergenciais nos respectivos projetos e atividades.”

Brasília – DF, 15 de março de 2019.

**WILSON FERNANDO VARGAS DE ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NADIA SOMEKH \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora-adjunta

**EDUARDO PASQUINELLI ROCIO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**OSVALDO ABRÃO DE SOUZA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro